

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1096

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 639, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

| Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Data de Início | Data de Retorno |
|----------------|---------------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| Camila Jantsch | Atendente de Escola | 18/02/2022 a 17/02/2023 | 18/12/2023 | 02/01/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 640, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (10) dez dias de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

| Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Data de Início | Data de Retorno |
|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| Anajara Maria de Mello da Silva | Chefe Seção da Casa de Cultura | 29/07/2022 a 28/07/2023 | 01/12/2023 | 11/12/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 641, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

| Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Data de Início | Data de Retorno |
|---------------------|--------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| Luis Paulo F. Cunha | Chefe S.de O. e S.Rurais | 26/01/2022 a 25/01/2023 | 01/12/2023 | 31/12/2023 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 642, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera a pedido servidor público municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUCIANO OSORIO RODRIGUES, matrícula 1268392, ocupante de cargo Chefe Seção Recursos Humanos, a contar de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 643, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por não apresentar a documentação para posse, a nomeação de NINA AGUILAR SOARES, para o cargo de Psicólogo, conforme Portaria nº 611/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 07 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 031/2023, processo 174/2023; **Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA TRAVESSIA FLUVIAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GENERAL CÂMARA, TRIUNFO E ILHA PAI JOSÉ, NO RIO TAQUARI, NA LOCALIDADE DE VOLTA DO BARRETO, BEM COMO O USO DE Balsa de Propriedade do Município, DENOMINADA BARRETO I, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME AUTORIZA A LEI DE Nº 2478 DE 30 DE AGOSTO DE 2023;** contrato nº127/2023, firmado em 02/12/2023 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **MILTON LUIZ FIEL PIRES – ME** inscrita no CNPJ: 07.977.231/0001-07; No valor de R\$ 90.500,00 (Noventa mil reais e quinhentos reais)

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

